



Município da Madalena

Liv33

159

ATA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 21-12-2012

Iniciada às 10.00h e aprovada em minuta a 21-12-2012

**ORDEM DO DIA**

- I. Divisão Administrativa-----
- 1 - Aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizadas respetivamente a 10 e 17 de dezembro de 2012 - Para deliberação;-----
  - 2 - Informação dos serviços de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----
  - 3 - Relatório de atividades dos serviços no período de 3 a 14 de dezembro de 2012 - Para conhecimento;-----
  - 4 - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena - Agradecimento - Para conhecimento;-----
  - 5 - Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional dos Açores - Agradecimento - Para conhecimento;--
  - 6 - Irmandade de Santo António do Monte - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 15 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;-----
  - 7 - Meta Câmara - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 15 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;-----
  - 8 - Laila Sue-Helen Moreira do Amaral - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 31 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;-----
  - 9 - Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 31 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;-----
  - 10 - Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para os dias 21, 22, 28 e 29 de dezembro, até às 03H00 - Para ratificação;-----
  - 11 - José Manuel da Silva Moreira - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 21 de dezembro , até às 04H00 - Para ratificação;-----
  - 12 - Biblioteca Municipal - Doação de livros - Para deliberação;-----
- II. Divisão Financeira-----

- 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 20 de dezembro de 2012 - Para conhecimento;-----  
2 - 13.ª Alteração ao Orçamento - Para deliberação;-----  
III. Divisão de Urbanismo e Ambiente-----  
III.1. Projetos de Arquitetura-----  
1 - Fábio Nuno Brito Matos - Processo n.º 031/2012 - Para ratificação;-----  
2 - Roberto Carlos da Silva Teixeira - Processo n.º 037/2012 - Para deliberação;-----  
III. 2. Projetos de Especialidades-----  
1 - Carlos Alberto da Silva Costa - Processo n.º 001/2012 - Para deliberação;-----  
2 - José António do Amaral Pereira - Processo n.º 015/2012 - Para deliberação;-----  
III. 3. Empreitadas-----  
1 - Empreitada de Urbanização anexa à Escola Cardeal Costa Nunes - Registo n.º 7133/2013 - 1.º  
Auto de medições (novembro 2012) - Para conhecimento.-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**Presidente:** José António Marcos Soares-----  
**Vice-Presidente:** Marco José Freitas da Costa-----  
**Vereadores:** Hernâni Hélio Jorge-----  
Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros-----  
Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos, Manuela Serpa, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, o Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Isabel Costa.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

- 1 - Maria da Graça Antunes Rodrigues - Processo n.º 65/2005 - Caducidade da licença e licença especial para obras inacabadas - Para deliberação;-----



**Município da Madalena**

Liv33

160

*fs*

*lur*

*§*

*af*

*H:*

2 – Madalena Progresso – Orçamento de funcionamento e investimento – 2013 – Para deliberação;-----  
Deliberação nº 514/2012(21-12-2012)-----

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**1 – Maria da Graça Antunes Rodrigues – Processo n.º 65/2005 – Caducidade da licença e licença especial para obras inacabadas - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0726/2012, de 19 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita:-----

**“Caducidade da Licença**-----

Tendo-se constatado, que a licença de construção titulada pelo alvará n.º 022/2010 caducou a partir de 07 de Dezembro de 2012, por força do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea d) do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, deverá a Câmara Municipal declarar expressamente a caducidade dessa licença, sempre mediante audiência prévia dos interessados, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 71.º daquele diploma.-----

No entanto, neste caso particular da audiência prévia mencionada nesta disposição legal, considerando que o próprio particular, ao solicitar a concessão de uma licença especial para obras inacabadas, implicitamente reconhece a caducidade da licença em questão, encontra-se o particular já perfeitamente inteirado sobre as questões que importam à decisão, devidamente comprovadas, não havendo por isso lugar à audiência prévia do interessado, conforme artigo 103.º, n.º 2, alínea a) do CPA.-----

Assim, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 022/2010, por aplicação do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

**Licença Especial de Obras Inacabadas**-----

A interessada, através do requerimento com registo de entrada n.º 7190, de 14 de Dezembro de 2012, solicita que lhe seja concedida uma licença especial de obras inacabadas, para conclusão das obras de construção de um edifício destinado comércio/serviços e habitação, sito à Rua Carlos Dabney, Madalena, cuja licença inicial caducou em 07 de Dezembro de 2012.-----

De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, “*Podem ser concedidas as licenças (...) previstas no n.º 1 (licença especial para conclusão de obras inacabadas), quando a câmara municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.*”,-----

Ora, dado o estado avançado da obra, que se encontra na fase de acabamentos, consideram-se estar reunidas as condições expressas no referido artigo.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, concedendo-se uma licença especial pelo prazo de 4 meses, determinado de acordo com a calendarização proposta no processo", o executivo deliberou o seguinte:

*Deliberação n.º 515/2012 (21-12-2012)*

- **Declarar a caducidade da licença de obras e autorizar uma licença especial para obras inacabadas pelo período de 4 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **2 – Madalena Progresso – Orçamento de funcionamento e investimento – 2013 – Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Vereador, Marco Costa, o orçamento para 2013, com o registo de entrada n.º 7269/2012, de 19 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

*Deliberação n.º 516/2012 (21-12-2012)*

- **Aprovar o orçamento de funcionamento e investimento – 2013 e remeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente e as Vereadoras Fernanda Medeiros e Catarina Manito. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge. O Vereador Marco Costa não participou na discussão e votação, em cumprimento do estipulado no artigo 90º da Lei n.º 5-A/2002.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – Divisão Administrativa:**

#### **1 - Aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizadas respetivamente no dias 10 e 17 de dezembro de 2012 - Para deliberação;**

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.

*Deliberação n.º 517/2012 (21-12-2012)*

- **Aprovar as atas.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### **2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;**

O executivo foi informado, pelos Chefes e Coordenador de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

*Deliberação n.º 518/2012 (21-12-2012)*



**Município da Madalena**

Liv33

161

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

• **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**3 - Relatórios de Atividades das Divisões referente ao período compreendido entre 03 a 14 de dezembro de 2012 - Para conhecimento;**

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelos Chefes e Coordenador de Divisão, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 519/2012 (21-12-2012)

• **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**4 - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena - Agradecimento - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o ofício com o registo n.º 6820/2012, de 23 de novembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 520/2012 (21-12-2012)

• **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**5 - Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional dos Açores - Agradecimento - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o ofício com o registo de entrada n.º 7211/2012, de 17 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 521/2012 (21-12-2012)

• **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**6 - Irmandade de Santo António do Monte - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 15 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o requerimento com o registo de entrada n.º 7072/2012, de 10 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 522/2012 (21-12-2012)

• **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**7 - Meta Câmara - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 15 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o requerimento com o registo de entrada n.º 7136/2012, de 12 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 523/2012 (21-12-2012)

• **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**8 - Laila Sue-Helen Moreira do Amaral - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 31 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 7154/2012, de 13 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Deliberação nº 524/2012 (21-12-2012)*-----

- **Ratificar o despacho de indeferimento do Presidente.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**9 - Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 31 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 7180/2012, de 14 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Deliberação nº 525/2012 (21-12-2012)*-----

- **Ratificar o despacho de indeferimento do Presidente.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**10 - Ana Luísa Rodrigues Marcos Lopes - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para os dias 21, 22, 28 e 29 de dezembro, até às 03H00 - Para ratificação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 7181/2012, de 14 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Deliberação nº 526/2012 (21-12-2012)*-----

- **Ratificar o despacho de indeferimento do Presidente.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**11 - José Manuel da Silva Moreira - Pedido de prolongamento de funcionamento pontual, para o dia 21 de dezembro, até às 04H00 - Para ratificação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, o requerimento com o registo n.º 7213/2012, de 17 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Deliberação nº 527/2012 (21-12-2012)*-----

- **Ratificar o despacho de deferimento até às 03H00 do Presidente.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**12 - Biblioteca Municipal - Doação de livros - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Manuela Serpa, a informação n.º 39/2012, de 07 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Deliberação nº 528/2012 (21-12-2012)*-----

- **Aceitar a doação de livros.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**II. Divisão Financeira**-----

**1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 20 de dezembro de 2012 - Para conhecimento;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 20 de dezembro do corrente ano, no valor de 385.949,95€ (trezentos e oitenta e



Município da Madalena

Liv33  
162  
Handwritten signatures and initials

cinco mil novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----  
Deliberação nº 529/2012 (21-12-2012)-----

• Tomado conhecimento.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2 - 13.ª Alteração ao Orçamento - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 054/2012, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Cumpre-me informar V.Ex.a que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento, dado a seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma:-----

Rubricas a reforçar:-----

Outros:  
Classificação Orçamental 0102.01021302..... 1.000,00 Euros

Comunicações:  
Classificação Orçamental 0102.020209..... 1.000,00 Euros

Serviços bancários:  
Classificação Orçamental 0102.06020304..... 500,00 Euros

Outras:  
Classificação Orçamental 0102.110299..... 50,00 Euros

Rubricas a deduzir:-----

Outros trabalhos especializados:  
Classificação Orçamental 0102.020220..... 2.550,00 Euros

Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro, o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 530/2012 (21-12-2012)-----

• Aprovar a alteração.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

III. Divisão de Urbanismo e Ambiente-----

III.1. Projetos de Arquitetura-----

1 - Fábio Nuno Brito Matos - Processo n.º 031/2012 - Para ratificação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0714/2012, de 12 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----



Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de arrendatário, pretende proceder à alteração e ampliação de um edifício sito à Barca, Madalena, destinando-o a estabelecimento de restauração e bebidas.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido pareceres favoráveis por parte do Parque Natural da Ilha do Pico, Direcção Regional dos Assuntos do Mar e Autoridade Concelhia de Saúde.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, o executivo deliberou o seguinte:-----

*Deliberação n.º 531/2012 (21-12-2012)*-----

- **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

#### **2 - Roberto Carlos da Silva Teixeira - Processo n.º 037/2012 - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0709/2012, de 11 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um armazém de apoio à actividade agrícola, num prédio sito ao Farrobo, Bandeiras.-----

A pretensão respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal definidos no Plano Diretor Municipal.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março", o executivo deliberou o seguinte:-----

*Deliberação n.º 532/2012 (21-12-2012)*-----

- **Deferir o pedido de arquitetura e especialidades.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

### **III. 2. Projetos de Especialidades**-----

#### **1 - Carlos Alberto da Silva Costa - Processo n.º 001/2012 - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0713/2012, de 12 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projetos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o Projetos **de Estabilidade** apresentado pelo requerente, foi apenas analisado em termos de documentação técnica.-----



Município da Madalena

Liv33  
163  
Handwritten signatures and initials

Dado que está documentalmente instruído com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão do projeto técnico, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 533/2012 (21-12-2012)-----

- Deferir o pedido.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**2 - José António do Amaral Pereira - Processo n.º 015/2012 - Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0712/2012, de 12 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projetos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projetos **de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Acústica, ITED e Instalações Elétricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projetos técnicos, e que tem parecer desfavorável por parte da EDA, com o qual concordou em sede de audiência prévia escrita, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, o executivo deliberou o seguinte:-----

Deliberação nº 534/2012 (21-12-2012)-----

- Deferir o pedido.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

**III. 3. Empreitadas**-----

**1 - Empreitada de Urbanização anexa à Escola Cardeal Costa Nunes - Registo n.º 7133/2013 - 1.º Auto de medições (novembro 2012) - Para conhecimento.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, o ofício com o registo de entrada n.º 7133/2012, de 12 de dezembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação nº 535/2012 (21-12-2012)-----

- Tomado conhecimento.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----



183

Iniciada às 10.00h e encerrada às 10.44h

Aprovada 21-12-2012 minuta e publicada através do Edital n.º 36

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Isabel Costa redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE: Frei António Yanes Soares

O VICE-PRESIDENTE: Luís Felício

OS VEREADORES: Heitor  
Fernanda Soares Medeiros  
Estaline Isabel Caspary Paribo